

Estudo Técnico Preliminar 49/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Esta demanda de capacitação tem origem na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP (vinculada à PROGESP) e tem o objetivo de trazer aos participantes, de forma prática e objetiva, conhecimentos e habilidades para desempenhar as atividades inerentes ao perfil de Cadastrador Parcial do SIAPE. Além disso, atuar com os sistemas SIAPE, SIGEPE, Autoriza e SIGAC demanda conhecimentos específicos e complexos, os quais são imprescindíveis para a realização das tarefas atribuídas aos servidores da DAP. Ainda, cabe destacar que o cadastrador também atua de forma a conceder acessos aos sistemas já listados e também aos sistemas SIASS e algumas funções no SIORG. Cabe salientar que há um número muito pequeno de servidores que tem o perfil de Cadastrador Parcial do SIAPE na UFFS (atualmente apenas 03 servidores) por isso a demanda pela qualificação se torna essencial. A necessidade de capacitar os servidores da área do cadastro e movimentação sobre as atividades inerentes ao perfil de Cadastrador Parcial do SIAPE vai ao encontro da Necessidade de Desenvolvimento prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025 da UFFS, especificamente na necessidade 93: "Aprimorar os conhecimentos relacionados à legislação e aos procedimentos de Administração de Pessoal".

Essa lacuna tem gerado insegurança entre os servidores designados para realizar os cadastros, uma vez que não há clareza quanto aos acessos que devem ser concedidos. Além disso, a crescente quantidade de sistemas que precisam ser alimentados dificulta ainda mais a atuação de um cadastrador sem treinamento adequado. Atualmente, além do SIAPE, é necessário domínio de diversos sistemas estruturantes, como SIGEPE, SIGAC, AUTORIZA, SIORG, SIASS, entre outros, para que o acesso dos servidores seja concedido de forma correta e segura.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SERGIO BEGNINI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	GILDOMAR LEONEL WILDNER
DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÕES	Vanessa Catapan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Oferecer capacitação na modalidade on-line, favorecendo a otimização de recursos e de tempo dos servidores participantes.

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

1. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma da realização do curso;
2. Os serviços pretendidos não são de natureza continuada e não devem ser subcontratados;
3. Tema do assunto: Capacitar e qualificar os servidores da área do cadastro sobre as atividades inerentes ao perfil de Cadastrador Parcial do SIAPE;
4. Carga Horária: 20 horas;
5. Datas: 07 a 11 de julho de 2025;
6. Modalidade: ONLINE;
7. Será necessário que a empresa contratada emita certificados aos participantes do evento;
8. Será exigida a habilitação jurídica, social e trabalhista da pretensa contratada;

9. Natureza do Objeto: objeto comum;
10. Necessidade de formalização contratual: não;
11. Garantia do serviço: atrelada à Lei do Consumidor.

5. Levantamento de Mercado

Em pesquisa de mercado realizada pela área requisitante:

1) Consultou-se em três grandes plataformas de **Escola de Governo** acerca de curso inerente a Treinamento de Cadastradores Parciais do SIAPE e afins, sendo elas: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (possui apenas cursos relacionados a cadastro de dados no sistema SIAPE, direcionado a folha de pagamento e cadastro de dados de servidores), Instituto Legislativo Brasileiro- ILB e Escola Virtual Governamental - EVG. Sendo que, em todas as plataformas supracitadas, não foram encontrados cursos a respeito do tema: "Treinamento de Cadastradores Parciais do SIAPE".

Ainda em relação aos dois cursos identificados na plataforma da ENAP, é importante esclarecer que o curso de cadastro não se refere às atividades do cadastrador parcial. Este é o responsável por conceder acessos aos sistemas, atribuindo os perfis adequados aos servidores que irão realizar os cadastros. Já os demais servidores ligados à área de Gestão de Pessoas são os responsáveis por efetuar, de fato, os cadastros necessários em cada sistema.

2) Dentre as opções de cursos relativos à temática "Cadastrador Parcial SIAPE" encontradas por meio de busca na internet, a alternativa mais vantajosa para a Administração é o curso "**Treinamento de Cadastradores Parciais no Sistema SIAPE**", 20 horas, modalidade online e ao vivo, de 07/07/2025 a 11/07/2025, valor por inscrição R\$ 1.878,00, ofertado pela empresa **Esaph Cursos e Consultoria Ltda, CNPJ 33.394.898/0001-89** (proposta anexada).

Destaca-se que ao consultar o CNPJ da empresa no Portal Nacional de Contratações Públicas, verificou-se que já existem contratos firmados entre a empresa e o serviço público, sendo por meio de inexigibilidade.

Abaixo seguem os motivos que levaram à escolha da solução ofertada pela empresa Esaph Cursos e Consultoria Ltda.

a) Cronograma:

A capacitação está prevista para o período de 07 a 11 de julho de 2025, o que permitirá à UFFS obter, de forma rápida, o retorno prático da formação no cotidiano de trabalho dos servidores participantes. Além disso, o cronograma do curso atende de forma plena a organização das atividades no setor demandante da capacitação.

b) Modalidade e carga horária:

O curso possui carga horária de 20 horas e será ofertado na modalidade online e ao vivo, o que facilita o acesso e a participação dos servidores, dispensando deslocamentos e outros gastos públicos (diárias/passagens/transporte).

c) Serviço de consultoria incluso:

A proposta da Esaph oferece, como principal diferencial, o direito à consultoria online por 01 (um) mês, via WhatsApp ou Telegram, aos servidores capacitados. Esse suporte técnico adicional é altamente relevante para a consolidação do aprendizado e à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, especialmente considerando que dúvidas podem surgir durante a execução das atividades no dia a dia. Essa espécie de acompanhamento técnico contínuo por trinta dias após o término da capacitação é um diferencial determinante para a escolha da solução.

d) Qualificação do instrutor:

A análise do currículo do instrutor, indicado pela empresa como facilitador do curso, demonstra alta compatibilidade com as necessidades da UFFS, em relação a presente demanda. Segundo consta na própria proposta, ele possui experiência comprovada em atividades relacionadas ao cadastrador parcial e nos sistemas relacionadas com a capacitação, participou ativamente da elaboração de Manuais Operacionais destinados a usuários e cadastradores dos sistemas SIAPE, SIASS e SIGEPE. Além disso, ele atuou também como instrutor/facilitador de cursos da referida temática para a Escola Nacional de Administração Pública - Enap, em caráter eventual (conforme declaração anexada).

e) Conteúdo programático:

O conteúdo apresentado na proposta da empresa abrange de forma plena os temas necessários à capacitação dos servidores que desempenham a função de cadastrador parcial na UFFS.

f) Justificativa temática:

A participação no referido curso justifica-se pela especificidade de sua temática e pela ausência de treinamentos voltados aos servidores que exercem a função de cadastrador parcial. Identificamos essa oportunidade como essencial, especialmente diante do aumento expressivo da demanda por cadastradores nos últimos anos, sem que tenhamos, até o momento, servidores

devidamente capacitados para essa função e também pelo curso ser no formato on-line, o que não necessita de deslocamento dos servidores a serem capacitados, resultando em economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

Duas inscrições para servidoras lotadas na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP no seguinte evento:

Curso: Treinamento de Cadastradores Parciais no Sistema SIAPE

- Data: O curso está previsto para o período de 07 a 11 de julho de 2025;
- Carga Horária: 20 (vinte) horas aulas, sendo dividido em 05 (cinco) dias com 04 (quatro) horas de duração;
- Horário: 8h às 12h (horário de Brasília);
- Ofertado pela empresa Esaph Cursos e Consultoria Ltda, CNPJ 33.394.898/0001-89;
- Incluso:
 - Material de apoio personalizado (apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download);
 - Certificado de participação;
 - **Consultoria online por 01 (um) mês, via Whatsapp ou Telegram.**

O evento visa capacitar, aperfeiçoar/treinar e reciclar por meio de ferramenta de apresentação online, servidores públicos das áreas de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal para utilização do Sistema SENHA-REDE e outros a fim de habilitar usuários nos diversos Sistemas Estruturantes do SIPEC, em especial o SIAPE, mas abrangendo também o SIASS – SIAPE SAÚDE e SIGEPE – SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, utilizando já fora do ambiente da SENHA-REDE o SIGAC – SISTEMA DE GESTÃO DE ACESSO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A capacitação pretendida é para 02 (dois) servidores. Participarão desta capacitação as servidoras SIMONE KNAKIEVICZ PRESTES e SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA, ambas lotadas na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP. Após a realização do evento, o conhecimento e práticas devem ser multiplicadas na UFFS para servidores que atuam com as mesmas atividades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.756,00

02 (duas) inscrições no valor de R\$ 1.878,00 cada, totalizando R\$ 3.756,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a contratação compreende apenas um único item, o parcelamento da solução não é viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade de capacitar os servidores da área do cadastro e movimentação sobre as atividades inerentes ao perfil de Cadastrador Parcial do SIAPE vai ao encontro da Necessidade de Desenvolvimento prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025 da UFFS, especificamente na necessidade 93:

"Aprimorar os conhecimentos relacionados à legislação e aos procedimentos de Administração de Pessoal".

O plano de ação é a **PROGESP008**, relativa a qualificação e requalificação dos servidores, conforme o PDP 2025 da UFFS.

Número do Documento de Formalização da Demanda: **333/2025**.

Projeto de Compras: **144/2025**.

A contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação trará benefícios significativos para a gestão de acessos no órgão, promovendo maior segurança, padronização e eficiência nos procedimentos. Com servidores devidamente treinados, será possível minimizar erros na concessão de acessos, reduzir retrabalho e garantir maior conformidade com as normas vigentes. Além disso, o domínio dos sistemas estruturantes pelos cadastradores permitirá respostas mais ágeis às demandas internas, o que resulta em economia de tempo — um fator especialmente relevante diante do atual quadro reduzido de servidores e da ausência de previsão para reposição de pessoal. Consequentemente, haverá uma melhoria expressiva no atendimento interno, contribuindo para a otimização dos fluxos de trabalho e para a prestação de um serviço público mais eficiente e qualificado.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação em tal evento ocorrerá de forma ONLINE, não haverá outros custos com diárias/passagens /transporte.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação em tela não foram localizados critérios de sustentabilidade ambiental passíveis de exigência, bem como, não há indicação de possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todas as justificativas apresentadas, a disponibilidade orçamentária para execução, bem como a autorização da unidade gestora para a realização desta capacitação externa, a equipe de planejamento entende que esta contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEYSON TOBIAS DA ROSA

Equipe de apoio

SIMONE KNAKIEVICZ PRESTES

Equipe de apoio

SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta Esaph.pdf (208.51 KB)
- Anexo II - Antonio Alves Dias.pdf (114.9 KB)

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

39/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de curso para Treinamento de Cadastradores Parciais do SIAPE (ONLINE)

Responsável pela Edição

DIEYSON TOBIAS DA ROSA

Data de Criação

27/05/2025 12:40

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Cancelamento do evento por parte da empresa organizadora	Por qualquer motivo que enseje o cancelamento do evento (mudança de data por exemplo).	Planejamento	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	Atividades administrativas desempenhadas sem terem o efeito que esperavam, ou seja, retrabalho.					
2	A UFFS já ter finalizado o processo de compras e empenhado o valor para tal evento.					
Ações Preventivas						
P-01	Entrar em contato com os responsáveis do evento para se certificar da realização do evento. Ficar atento às páginas oficiais do evento.			Responsáveis: SIMONE KNAKIEVICZ PRESTES, SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA		
Ações de Contingência						
C-01	A unidade requisitante deve procurar as áreas envolvidas (DCAP, SUCL/PROAD, PROPLAN) para solucionar o problema da melhor maneira possível à UFFS.			Responsáveis: SIMONE KNAKIEVICZ PRESTES, SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA, DIEYSON TOBIAS DA ROSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não contratação do serviço por falta de orçamento.	Ausência de dotação orçamentária disponível para a contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Serviço não executado de forma a não atender a necessidade da Administração, ou seja, os servidores continuarão com a necessidade de capacitação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar previamente com a Progesp, mesmo que de maneira informal, se haverá recurso para seguir com a demanda. Responsável: DIEYSON TOBIAS DA ROSA					
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar se a ausência de orçamento é uma situação momentânea, ou se perdurará ao longo de todo o ano. Responsável: DIEYSON TOBIAS DA ROSA					
C-02	Resolvendo-se a questão orçamentária, ou seja, havendo recursos, a área demandante deve realizar novamente uma pesquisa de mercado para encontrar possíveis novas soluções para atender a respectiva demanda. Responsáveis: SIMONE KNAKIEVICZ PRESTES, SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não atendimento à necessidade da área requisitante.	A ação contratada não atendeu as expectativas da área requisitante da ação, seja por questões relativas ao conhecimento disseminado no evento, seja pela carga horária, seja por qualquer outro motivo.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	A área requisitante permanecerá com a respectiva necessidade de desenvolvimento, mesmo tendo destinado recurso para saná-la.					
Ações Preventivas						
P-01	Devem ser analisadas as soluções possíveis para contratação, a programação do evento e seus instrutores/palestrantes, para verificar se de fato é a melhor solução para a necessidade de desenvolvimento indicada.			Responsáveis:	SIMONE KNAKIEVICZ PRESTES, SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA	
Ações de Contingência						

C-01 Procurar atender a necessidade com uma outra solução.

Responsáveis: SIMONE KNAKIEVICZ
PRESTES, SOLANGE MARIA
RHODEN HECK BALDISSERA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA

Equipe de apoio

SIMONE KNAKIEVICZ PRESTES

Equipe de apoio

DIEYSON TOBIAS DA ROSA

Equipe de apoio